



**A PRODUÇÃO DE MORADIAS EM FORMA DE MUTIRÃO NA
PERSPECTIVA DO COMUM URBANO E DO DIREITO À CIDADE EM
ARAGUAÍNA-TO.**

**THE PRODUCTION OF HOUSING IN THE FORM OF MUTIRÃO FROM
THE PERSPECTIVE OF THE URBAN COMMON AND THE RIGHT TO
THE CITY IN ARAGUAÍNA-TO.**

Elisvaldo Matos da SILVA
Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)
E-mail: elisvaldo.silva@mail.uft.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-5844-3282>.

Elias da SILVA
Universidade de São Paulo
Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)
E-mail: esilvageo@mail.uft.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4931-6746>

Vanessa Lessio DINIZ
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)
Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).
E-mail: vanessa.diniz@mail.uft.edu.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1088-6314>

RESUMO

O presente artigo, versa sobre a construção de moradias em forma de *mutirões* na perspectiva do *comum urbano* e o *direito à cidade*, através de cinco casos de três comunidades da cidade de Araguaína-TO, como são Morada do Sol I, Monte Sinai e Presidente Lula. O objetivo é analisar a construção de moradias, como expressão do engajamento político comunitário no processo de luta pelo acesso e direito à moradia, compondo-se de registros de práticas de trabalhos em *mutirões*, observação do convívio dos moradores na sua moradia, diálogos com às famílias, entrevistas com líderes, registros de imagens e mapeamento das moradias construídas pelos mutirões. Acompanhada de relatos e impressões dos moradores que declaram, objetivamente, a confirmação da construção da casa por meio do *mutirão* como conquista pertencente à sua família, e o potencial na perspectiva da gestão atual da cidade, mirando assim para novas conquistas de infraestruturas e serviços para a comunidade, como aplicação

local ao aporte teórico escolhido, fundamentando o seu propósito maior na conquista do acesso e o direito à moradia.

Palavras-chave: Comum urbano. Direito à cidade. Mutirão. Moradia.

ABSTRACT

This article deals with the construction of housing through collective efforts (*mutirão*) in the perspective of *urban commonality* and *the right to the city*, using five cases from three communities in the city of Araguaína-TO, namely Morada do Sol I, Monte Sinai, and Presidente Lula. The aim is to analyze housing construction as an expression of community political engagement in the struggle for access to housing and the right to it. This analysis includes records of collective work practices in *mutirões*, observation of residents' interactions in their homes, dialogues with families, interviews with leaders, image records, and mapping of the houses built by *mutirões*. It is accompanied by accounts and impressions from residents who objectively confirm the construction of their homes through *mutirão* as an achievement belonging to their family. It also explores the potential from the perspective of the current city administration, aiming for new achievements in infrastructure and services for the community, aligning with the chosen theoretical framework to underpin its primary purpose of attaining *access to the city* and *the right to housing*.

Keywords: Urban commonality. Right to the city. Mutirão. Housing.

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda a produção de moradias, em forma de *mutirão*, isto é, por meio de trabalho que se faz coletivamente de forma voluntária, para ajudar de maneira gratuita, buscando melhorias na comunidade de Araguaína-TO, na perspectiva do *comum urbano* e do *direito à cidade*. Nosso objetivo geral é analisar a produção de moradias na forma descrita acima, nas seguintes comunidades marginalizadas: Monte Sinai; Presidente Lula e Morada do Sol I. Nossos objetivos específicos são: Levantar aspectos da história de vida das famílias beneficiadas, quanto ao seu processo migratório, sua busca pela moradia, por meio das práticas de *mutirões* na cidade de

Araguaína. E oferecer como realidade abstraída a discussão sobre a questão dessas práticas na perspectiva do *comum urbano* e *o direito à cidade*. E, com isto, enxergar seus benefícios, impactos e desafios para as pessoas nas comunidades analisadas.

A pesquisa apresentada aqui é interdisciplinar e motivada pelo conhecimento prévio do assunto a ser pesquisado, bem como pela curiosidade em conhecê-lo (Gil, 2010, p. 18). Propiciando uma análise do espaço urbano que inclui entrevistas com famílias nas comunidades alvos da pesquisa. Mediante abordagem de história de vida oral, no suprimento das necessidades básicas da reprodução da vida, do direito à cidade e a cidadania. Especialmente num contexto de urbanização que exclui às famílias menos favorecida, do direito à terra, campo, cidade. (Rodrigues, 2016; Santos, 2001; Tunucci Filho, 2017; Pereira Neto e Silva et al., 2018).

A nossa abordagem é qualitativa, uma vez que se concentra no universo dessas famílias. As casas construídas em *mutirão* dentro das comunidades, reforçam sua identidade/territorialização, e contribuem significativamente para o engajamento comunitário (Saquet, 2013). Isso implica uma forma de minimizar o problema da moradia no âmbito das cidades brasileiras, como colocado por Rodrigues (2016). Tal como observamos nos contextos de algumas comunidades da periferia araguainense.

Nossa metodologia trilhou os seguintes passos: 1. Embasamento teórico. 2. Coleta de dados de fontes primárias, incluindo: aplicação de questionário socioeconômico e cultural, entrevistas com líderes das comunidades, registro de imagens, mapeamento das moradias construídas pelos *mutirões*. 3. Pesquisa de fontes secundárias, incluindo: análise do censo demográfico, e revisão de documentos da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

Considerando o direito da não exposição e publicidade, em acordo com os nossos entrevistados das 5 moradias aqui abordadas, optamos por referenciar seus nomes mencionando apenas as iniciais em maiúscula, conforme aparecem nas indicações de cada unidade residencial abordada.

Esse leque de informações foi devidamente sistematizado na versão final deste artigo conforme a ordem a seguir: introdução, embasamento teórico, resultados com discussão na realidade abstraída a partir dos conceitos de *comum urbano* e *direito à cidade*, e, finalmente, as considerações finais.

EMBASAMENTO TEÓRICO

Tem-se como principal base teórica de sustentação Tunucci Filho (2017), por versar sobre o comum urbano; Lefebvre (2001), pois trata sobre o direito à cidade; Saquet (2013), por quanto estuda abordagens e concepções do território e suas derivações; Dardot e Laval (2016), por refletirem sobre a sociedade neoliberal no ensaio intitulado “A nova razão do mundo”; entre outros autores que entendemos pertinentes ao desenvolvimento do presente artigo.

Observamos que, conforme Tunucci Filho (2017), o *comum urbano*: “[...] é aberto a todos, quando pensado em termos da vida urbana e da escala da cidade como um todo [...]” E pela sua vez, Santos (2001) critica o neoliberalismo com a ideia da “morte do Estado”, quando na realidade o que se observa é o seu fortalecimento para atender os grandes interesses internacionais, “em detrimento dos cuidados com as populações cuja vida se torna mais difícil” (p. 19).

Então nós acreditamos que esse pensamento se encaixa com o que Santos vem falando desde o século XX até hoje, trazendo-o para a realidade da cidade de Araguaína. E, sobretudo, para as comunidades de sua periferia, esquecida pelo Estado em aspectos referidos ao seu *direito à cidade* que é negado, bem como seu *direito à moradia*, que também não é levando em consideração.

Na mesma ordem de ideias, Lefebvre (2001, p. 139) coloca que: “[...] a classe operária, [tem sido] rejeitada dos centros para as periferias, despojada da cidade, expropriada assim dos melhores resultados de sua atividade[...]”.

Santos (2007, p. 79) analisa que a pesar dessa forma de agir da sociedade, ainda pudermos enxergar ao proletariado: “[...] lutando contra a exclusão social, econômica, política e cultural gerada pela mais recente encarnação do capitalismo global, conhecida como “globalização neoliberal”.

Diante disso, no contexto geral da ocupação de espaços por parte de pessoas sem teto, recordamos uma ficção jurídica colocada pela Corte de Cassação italiana no século XX, que estabelece os muros das casas de uma aldeia, como proprietários dos terrenos comuns, garantindo a subsistência dos moradores, devido longo tempo despovoados “[...] essa ficção jurídica foi retomada pela Corte de Cassação italiana em 1953, quando estabeleceu que os muros das casas de uma aldeia eram proprietários

dos terrenos comuns que haviam garantido a subsistência dos moradores e haviam ficado muito tempo despovoados.” (Dardot; Laval, 2016, p. 296).

Fazendo uma ligação dessa problemática com a análise de Gomes (2021), não podemos esquecer que além do problema da moradia, existem outros problemas que afetam os moradores da periferia como coloca este autor: “[...] concluiu que o país precisa avançar, destacando que os homicídios de adolescentes e jovens atingem, especialmente, os moradores homens de periferia e áreas metropolitanas dos centros urbanos.” (Gomes, 2021, p. 441).

Diante disso os atores hegemônicos as colocam como lugar mal afamado, discriminado, junto com outros atores sociais. Isso pode ser afirmado ao que coloca Fanon (1968, p. 29) qual seja: “a cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a medina, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados.” Mal afamados pela elite araguaíense, que lhes dão título de invasores, os moradores da periferia de Araguaína buscam apenas um lugar para morar, uma territorialização, uma identidade.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem interdisciplinar que combinou elementos de História Oral, fontes secundárias e pesquisa bibliográfica para analisar o fenômeno da ocupação e construção de moradias em regime de mutirão em Araguaína, com foco no comum urbano e direito à cidade.

Começou-se a investigação com uma revisão bibliográfica detalhada para compreender os conceitos e teorias relacionados ao comum urbano, direito à cidade, ocupações urbanas, movimentos sociais, migração e outros tópicos relevantes para o estudo. Isso incluiu uma análise aprofundada de trabalhos de autores como Lefebvre, Raffestin e Saquet.

Em seguida, coletou-se fontes secundárias, como relatórios governamentais, estudos acadêmicos anteriores, dados demográficos, documentos de associações de moradores e registros cartográficos para contextualizar a situação das ocupações e o desenvolvimento urbano em Araguaína.

Foi realizado entrevistas com informantes-chave, conforme mencionado no texto, para obter dados primários. Durante essas entrevistas, explorou-se experiências,

motivações, desafios e sucessos em relação às ocupações e construção de moradias em regime de mutirão. Transcreveu-se as entrevistas gravadas e analisou-se seu conteúdo em busca de temas recorrentes, insights e informações relevantes para o estudo.

Além disso, utilizou-se dados cartográficos, como mapas e coordenadas geográficas, para analisar a localização das ocupações e sua relação com o desenvolvimento urbano em Araguaína. Isso envolveu a criação de mapas temáticos para visualizar a distribuição das ocupações.

Integrou-se os resultados das entrevistas, dados cartográficos e informações da revisão bibliográfica para contextualizar as ocupações e discutir como se relacionam com o comum urbano e o direito à cidade em Araguaína.

Por derradeiro, garantiu-se que a pesquisa respeitou considerações éticas, incluindo o consentimento informado dos entrevistados, a proteção de sua privacidade e a confidencialidade das informações sensíveis.

REALIDADE ABSTRAÍDA

O presente artigo desdobra-se, seguindo a linha da temática geral do comum urbano e direito à cidade, aprofundando o diálogo, anteriormente apresentado na pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob o título: “A produção de moradias em regime de mutirões em Araguaína, na perspectiva do comum urbano e direito à cidade e possibilidades ao ensino na educação básica” (2021).

Com base no que temos posto no presente artigo, trouxemos uma síntese dos cinco casos correspondentes a *pontos* das moradias construídas pelos mutirões (mapa 1), analisados na obra supracitada, com dados primários/próprios, das entrevistas realizadas a cinco informantes chave das três comunidades consideradas para o presente trabalho. Pela sua vez, a noção de *ponto* no presente artigo, se baseia no que coloca Raffestin (1993, p. 150) “os indivíduos ou os grupos ocupam pontos no espaço e se distribuem de acordo com modelos que podem ser aleatórios, regulares ou concentrados.”

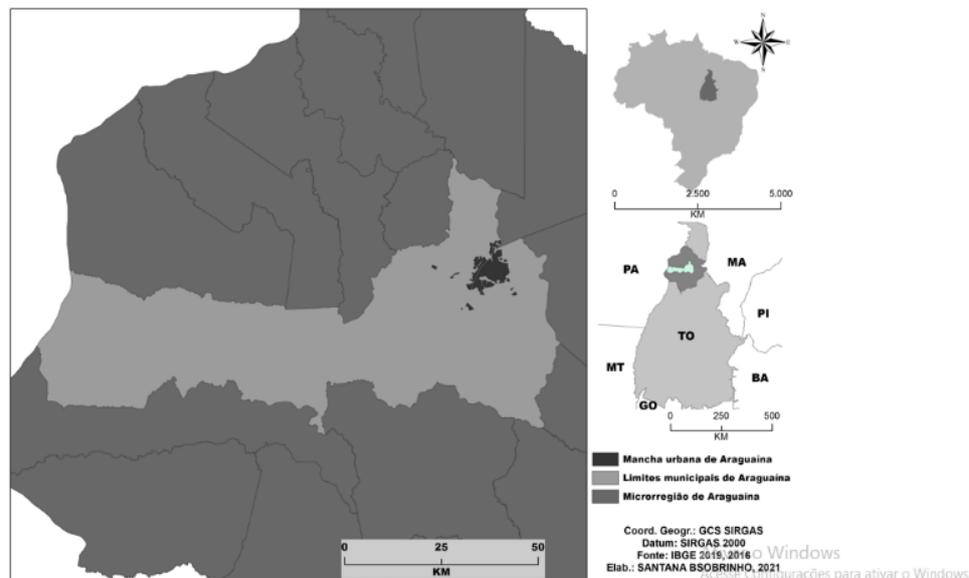
Mapa 1: Localização dos pontos de autoconstrução (mutirão) na cidade de Araguaína (TO)



Fonte: SEPLAN-TO (2012) adaptado pelos autores (2021).

Parafraseando Pereira Neto e Silva (2018), Araguaína localiza-se no norte do Estado do Tocantins (mapa 2) está imersa num processo rápido e imperioso de urbanização ao norte do Brasil polarizando o norte deste estado. Sobretudo, a partir dos grandes projetos econômicos da soja, eucalipto, hidrelétricas, além da economia hegemônica fundada na grande pecuária moderna, de leite e corte. Assim, há uma expulsão de grande contingente de populações camponesas e com ameaças às populações tradicionais e nativas. Contexto gerador desse contingente populacional na periferia da cidade de Araguaína.

Mapa 2: Localização do município de Araguaína (TO)



Fonte: IBGE (2019) adaptado pelos autores (2023).

Assim, a situação da que trata o presente artigo, tem uma ligação com a modernização do campo, que gera novos moradores, os quais vem ocupando a periferia da cidade de Araguaína. Razão pela qual poderemos trazer a colação à análise de Pereira Neto e Silva (2018, p. 165) sobre essa cidade tocantinense, onde segundo eles: “[...] há uma grande massa humana desprovida, em benefício de uma minoria altamente abastada.” Assim, vem acontecendo uma expulsão de grande contingente de populações camponesas, bem como ameaças às populações tradicionais e nativas.

Igualmente, com base no argumento de Lefebvre, observarmos, que essas comunidades da periferia araguainense, são compostas por trabalhadores, moradores de rua, migrantes de chácaras, bem como de outras cidades. E até mesmo da vida de aluguel e de moradias de favor em casas de parentes. Mesmo assim, em meio ao descaso, encontram na periferia da cidade de Araguaína uma oportunidade para se unir e lutar, para conquistar o seu espaço de moradia na cidade, ainda que seja distante do centro.

Na mesma ordem de ideias, do contexto geral afirmado por Dardot e Laval (2016), o que temos verificado nas comunidades marginalizadas na cidade de Araguaína, leva-nos a reforçar o conceito de comum urbano, pois os terrenos, estavam por muito tempo sem nenhum tipo de atividades neles, nem de plantio nem de outras atividades que poderiam demonstrar haver proprietários, mas que estão sendo de

grande valor, servindo como lugar de *territorialização*, por meio da *ocupação* e autoconstrução (mutirão) de moradia para os sem teto.

Na realidade pesquisada, conferimos que a situação até aqui descrita leva o contingente populacional, desprovido de condições financeiras para comprar um lote em um terreno regularizado, a ter que *ocupar* a periferia desprovida da cidade de Araguaína. Nesse recorte trazido por nós, identificamos que os casos dos moradores aqui levantados têm, como ato de resistência, *ocupar*, visando sua territorialização, o seu lugar. Para tanto, *ocupam* terras públicas urbanas como acontece no setor Canaã (atual Morada do Sol I), e a comunidade “Zumbi dos Palmares”, bem como terras privadas em uma área de risco, como ocorre no setor Monte Sinai.

No primeiro caso, enxergamos na comunidade do Morada do Sol I (antigo setor Canaã) o Sr. V, natural da cidade de Araguaína, que morava de favor na casa de sua Mãe, com sua família, como identificamos nesse diálogo que tivemos com ele: “eu sou daqui mesmo de Araguaína, nasci aqui mesmo em Araguaína, morava com minha mãe” (out. 2020, entrevista).

Informado por um amigo de que havia uma “invasão” (termo utilizado pelo entrevistado, ocupante da área pesquisada), conquanto, na verdade não é uma invasão, pois trata-se de uma *ocupação*; no sentido jurídico de Tunucci Filho (2017, p. 163) que salienta: “Enquanto morar for um privilégio, ocupar é um direito”.

Assim, na periferia da cidade de Araguaína, num setor que outrora se chamava setor Canaã, e hoje Morada do Sol I, o Sr. V demonstra agradecimento pela indicação de seu amigo C. para fazer parte dessa *ocupação*, como podemos ver em seu argumento:

Hoje eu estou aqui, através do meu amigo Herlaneque que é o C. Conhecido como C. aqui. Ele me falou aqui da invasão; que aqui é uma invasão. E aí ele me falou. E hoje eu estou aqui por causa dele. Não posso esquecer, ele me trouxe pra cá. E hoje estou aqui através dele. (out. 2020, entrevista).

A necessidade de ter a própria casa, figura 1, e a sua privacidade em família, fica explícita em seu argumento:

Eu não tinha onde morar, morava de favor na casa da minha mãe, apesar de que a casa da mãe a gente mora, mas, não se sente à vontade, não é? Que a gente tem a privacidade da gente e quer ter a liberdade também, não é? Tenho família, e eu queria ter um canto pra mim, e veio

numa boa hora essa doação, essa ajuda, que Deus preparou. E hoje eu estou aqui (out. 2020, entrevista).

Quanto ao benefício do *mutirão* para a construção da sua casa, o Sr. V coloca que: Foi através de um primo meu, uns dois primos meu e minha irmã que tiveram a iniciativa de fazer um grupo de Whatsapp, pra fazer a construção pra mim, pois eu não tinha onde morar. Mas hoje, pra honra e glória do Senhor, eu tenho minha casinha onde passar uma chuva. Foram várias pessoas diretamente e indiretamente. Foram mais ou menos umas 25 pessoas, entre ajuda mutirão e tudo, mas, ajuda mesmo financeira foram umas 15 a 16 pessoas mais ou menos. (out. 2020, entrevista).

Na questão do atendimento às populações carentes, em suas necessidades básicas, nesse caso a “da moradia”, parece que o Estado realmente está morto. Assim, conforme Santos (2001): “fala-se [...] na morte do Estado, mas o que estamos vendo é seu fortalecimento para atender aos reclamos da finança e de outros grandes interesses internacionais, em detrimento do cuidado com as populações cuja vida se torna mais difícil” (Santos, 2001, p. 19). E na periferia da cidade de Araguaína, é possível identificar o descaso governamental com as comunidades desses lugares.

Ainda, a ausência do poder público, aliada ao desamparo do Estado, de herança colonial, no aspecto administrativo hegemônico, leva-nos a ter a impressão de que ele realmente morreu, não para todos, mas para uma grande massa de populações carentes das cidades; especificamente em Araguaína. Entretanto nosso entrevistado, não tendo onde morar, conforme suas próprias palavras, a união familiar e da comunidade (umas vinte e cinco pessoas, incluindo membros de sua família dois primos e sua irmã), criaram um grupo de Whatzapp, objetivando fazer arrecadações para a construção da sua casa, obtendo êxito nesta iniciativa.

Aliás, o sentimento de realização, por estar na casa própria, construída por meio do *mutirão* na *ocupação*, é confirmado quando o beneficiado diz: “e hoje, para honra e glória do Senhor, eu tenho minha casa onde passar uma chuva” (out. 2020, entrevista).

No diálogo podemos observar que todo o material de construção para sua casa foi de doação. Assim certifica o Sr. V: “O material todo foi de doação, não teve nenhum fim lucrativo não, o fim lucrativo foi só da construção mesmo que foi doação” (out. 2020, entrevista).

Isso nos leva a fazer uma associação ao *comum urbano*, principalmente no que diz respeito a *doação de materiais*, e *doação de mão de obra na construção da casa*, o que alcança às famílias segregadas, diminuindo a sua exclusão e segregação na cidade, cooperando com a sua reterritorialização e a construção do seu lugar no território. Nesse sentido Tunnucci Filho (2017, p. 233, grifos nossos) argumenta que, “o *comum urbano* – poderia contribuir para fomentar e fortalecer processos de transformação de metrópoles segregadas e dilapidadas em espaços sociais mais justos, vivos e democráticos”.

Diante disso, podemos reafirmar que, mesmo Araguaína, não tendo o nível de metrópole, embora sendo uma cidade média, atravessa por vários problemas sociais, dentre eles, tem destaque o problema da moradia, discutido no presente artigo, que segrega e deixa uma parte da sua população esquecida e sem amparo adequado às margens da cidade.

Figura 1: Casa construída em *regime de mutirão*



Fonte: SILVA, E. M, 2020.

A figura acima, contém três fotos (A, B e C). Duas delas são de uma casa construída em *regime de mutirão*. Da esquerda para a direita: A) onde residia o Sr. V. No centro a figura B) corresponde à casa construída em que mora. E C) é a mesma casa vista desde outro ângulo. Isso nos dá uma clara noção de que a solidariedade entre as pessoas, bem como o engajamento comunitário no processo de construção de casas (bens que todos devem alcançar no espaço da comunidade), que bem pode ser uma

solução ao problema da moradia. Toda vez que sejam respeitadas às leis que regem o *direito à cidade* no âmbito comunitário.

Além do mais, o segundo caso pesquisado, está na comunidade correspondente ao ponto do Setor Monte Sinai. No diálogo com o entrevistado, de origem cearense, identificado como o Sr. F, ele diz: “eu morava no Ceará, cheguei aqui naquele tempo era Goiás, eu tinha dez anos” (set. 2020, entrevista). Beneficiado pelo *mutirão* organizado por integrantes da comunidade, em sua fala ele conta os detalhes desse momento: “Foi cinco pedreiro [sic] que fizeram o mutirão! Tinha um bombeiro” (set. 2020, entrevista).

Essa mobilização de alguns membros da comunidade, para construção de casas na adjacência de Monte Sinai em Araguaína, nos leva a aproximar ao *comum urbano* e o *direito à cidade*, pois reforça a *posse da terra urbana*, bem como a territorialização desse morador “sem teto”. Embora a construção não seja reforçada como deve ser. Ou seja, construída com todos os materiais que precisa para ser segura; isto é, utilizando tijolos, colunas de concreto com viga de ferro, local apropriado fora do linhão de alta tensão etc. Contudo, ali é o lugar de sua moradia, e, portanto, sua posse e segurança.

No caso seguinte observarmos uma aproximação com o aspecto da migração campo-cidade. Na entrevista com o Sr. F ele diz: “Eu morava numa chácara, e depois fui para o aluguel e não estava dando conta, aí antes de vencer o aluguel eu arrumei esse cantinho para eu morar, aí fizeram o mutirão! E aqui é área de risco também” (set. 2020, entrevista). A “área de risco” a que se refere o Sr. F, é que a sua casa está debaixo de um linhão de alta tensão.

Podemos enxergar nesse diálogo, que há negligência do poder público para os sem teto. No entanto, diante disso, a própria comunidade se mobiliza e toma a iniciativa de ajudar o Sr. F, fazendo *mutirão* para construir a sua casa, mesmo sendo em “área de risco”, como ele afirma. Com base no que coloca Raffestin (1993, p. 147) esse é o território produzido e vivido. É em síntese, “o espaço que se tornou o território de um ator [...]” nessa relação social de comunicação e luta pela terra urbana, portanto, de exercício do poder.

Como terceiro caso, nosso entrevistado é migrante da cidade de Carolina do Maranhão, que ao chegar na cidade de Araguaína, consegue uma casa para morar de favor no setor Raizal, mas também já tinha morado de aluguel. Quanto aos materiais para a construção de sua casa, recebeu doações de vários membros da comunidade.

Quanto à construção propriamente dita, o *mutirão* para a construção de sua casa foi feito pelos irmãos da igreja e o pastor Valdir. Para tano, foi feito um almoço para os trabalhadores, e não houve participação da Associação de moradores. Nas palavras do nosso entrevistado:

Eu morava em Carolina no Maranhão, aí quando eu cheguei aqui em Araguaína morava de favor na casa de meu tio, no Setor Raizal, morei de aluguel também. O pastor Gênio fez doação de 500 tijolos, outros irmãos também fizeram doação de material, os vizinhos e o pastor Valdir, fez o mutirão com os irmãos da igreja na construção da casa, mas eu comprei material também, ganhei uma janela e uma porta, fiz o almoço para os trabalhadores do mutirão; foi muito bom. Aqui não teve participação da Associação de Moradores, só as pessoas do Setor mesmo. A família ajudou também na construção da casa, que tem três cômodos com um banheiro. (Maio, 2021, informação verbal).

Assim, observamos a *desterritorialização/reterritorialização* desse entrevistado supracitado. E pode-se dizer que a mesma se dá no âmbito da migração de Carolina do Maranhão para à cidade de Araguaína, no Tocantins. Desse jeito, enxergamos sua realocação em um novo lugar, em busca de melhores condições de vida e um lugar de moradia.

Podemos acrescentar que se produz também a construção coletiva de sua identidade, em um novo lugar. Como coloca Saquet (2013, p. 151) “a identidade é construída coletivamente pelos sujeitos locais interagidos entre si e com o ‘milieu’ (meio social) e significa uma forma para, politicamente, potencializar as ações e os recursos para o desenvolvimento local.” Essas práticas denunciam o sistema hegemônico imobiliário e o poder de cima para baixo, institucionalizado numa visão binária: Estado & Mercado. Então, é nesse sentido que a luta em busca da moradia, a construção de casas em *regime de mutirão* se desdobra, na cidade de Araguaína, na perspectiva do *comum urbano* e o *direito à cidade*.

O quarto caso é o Sr. “Tiririca”, procedente da própria cidade de Araguaína, que morava no setor Sta. Luzia. Ele chegou em 2009 na comunidade Sta. Rita, atual Presidente Lula (nome dado pela Associação de moradores na comunidade constituída), onde construiu um barraco de *madeirite*; e ali morava sua sogra antes de ser contemplado pelo *mutirão* focado na construção de sua casa em alvenaria. Para isso ultimo acontecer, foram realizados vários *mutirões* em finais de semana, por membros da família e da própria comunidade. Em suas próprias palavras:

Nós moramos no Setor Sta. Luzia, aqui em Araguaína. Sobre o mutirão, ele foi feito em vários finais de semana, porque a gente precisa trabalhar, não é? durante a semana. Então, o tempo que a gente tem pra ajudar é nos finais de semana, mutirão em vários dias. Minha sogra morava em barraco de madeirite. Aqui, no mutirão, foi várias pessoas da família, e do setor mesmo. Minha sogra fez um empréstimo. Ela comprou o material... me pediu pra ajudar na construção. Fez o almoço. A casa tem dois cômodos e um banheiro do lado de fora. Chegamos pra invasão em 2009. O povo chamava o Setor de Sta. Rita. Depois mudou pela associação para Presidente Lula. O finado Roberto Maracanã, ajudou na conquista da água. (Maio, 2021, entrevista).

Cumpra aqui trazer a colocação de Saquet (2013, p. 164) no que diz da territorialização: “A territorialização é marcada pelo movimento de apropriação e reprodução de relações sociais. ” Então, com base nisso no diálogo supracitado, é possível notarmos: a) a *territorialização* desse entrevistado no momento da *posse do lote na ocupação*, b) da construção do barraco de *madeirite*, c) do *mutirão*, por meio da construção de uma nova casa em alvenaria para morar. O que corrobora o pensamento reivindicativo do *direito à cidade*.

Nesse sentido, conforme Lefebvre (2001, p. 137) em “[..] o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade”. Nesse processo há um viés social muito forte, que envolve os homens e sua natureza exterior, na produção do território e da territorialidade. Pela sua vez, Saquet (2013, p. 173) reforça que, “o social contém a natureza homem e sua natureza exterior. Nós, homens (e mulheres) somos, estamos, e reproduzimos natureza e sociedade, simultaneamente. Produzimos o (s) território (s) e territorialidade (s)”.

Por último, o quinto caso corresponde à Sra. R., numa entrevista feita com o celular pelo Whatsapp, no contexto da pandemia da COVID19 de 2021. Ali, observamos que a nossa entrevistada, migrou à cidade de Araguatins-TO, por necessidade de cuidar da saúde de sua mãe, que estava nessa cidade para tratamentos. Contudo, aconteceu o óbito dela três anos depois de sua chegada. Em sua fala a Sra. R. diz:

Eu morava em Araguatins, aí de Araguatins primeiro, veio a minha irmã e pediu que eu vinhesse para ajudar cuidar da velhinha que é a nossa mãe. A minha mãe só tem eu e a Madalena, Raimunda e Madalena. Aí vim pra ajudar cuidar da velhinha. Três anos depois que eu morava aqui ela faleceu (abril. 2021, entrevista, em áudio via WhatsApp).

Entretanto, a *reterritorialização*, na nova cidade, dessa moradora não foi fácil, mas tinha vizinhos bons que a ajudavam, como foram o Pr. Valdir e sua esposa. Em suas próprias palavras ela diz: “Eu cheguei pra cá, fui morar perto da casa do pastor Valdir. Ele me ajudou muito, e graças a Deus fui até feliz e junto com ele, com a pastora e o pastor. Eles também. Eu também fui muito feliz perto deles” (abril. 2021, entrevista, em áudio via WhatsApp).

A vida de aluguel de casa não estava fácil para essa entrevistada, e mediante a compra do lote na ocupação Presidente Lula, seu vizinho, o Pr. Valdir, sugere que seja feito um *mutirão* para construção da sua casa. O que foi feito, obtendo êxito nessa iniciativa. Assim conferi a entrevistada:

E certo que pra mim, sair do aluguel, fui e comprei um lote, e fiz a casa, e a ideia foi ele que deu, - irmã se você quiser você topa em dois mutirão? - sim! Não tinha costume porque mutirão que eu sei uns ajuda os outros, aqui é da igreja (abril. 2021, informação verbal, em áudio via WhatsApp).

Finalmente, convém apontar aquilo que, em referência a Bagnasco, coloca Saquet (2013, p. 147) quando afirma que, “Numa abordagem relacional e processual do que denomina de traços de comunidade, no nível do pensamento, convida-nos a um instigante debate sobre os conceitos de comunidade, reciprocidade e confiança.” No caso do diálogo com nossa entrevistada, notou-se uma aproximação desses conceitos supracitados, especificamente nas práticas de *mutirão* para construção de casas nessa comunidade. Confirmando com isso a ideia de Saquet (2013, p. 147) segundo a qual a “[...] identidade é trabalhada a partir da dificuldade de adaptação de um indivíduo em situações novas ou como um modo de ser coletivo”. E isso se encaixa ao novo lugar da nossa entrevistada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na perspectiva do *comum urbano* e o *direito à cidade*, identificamos que a produção de moradias por meio de *mutirões*, feitos pelos moradores marginalizados na periferia araguainense, representa parte do contexto da sua luta pela moradia, e da *apropriação* da terra urbana. Reforçando assim a *posse*, num contexto de uma cidade excludente, que não leva em conta na maioria das vezes, o *direito à cidade* desses moradores.

Partindo dessa análise, consideramos importante buscar caminhos na perspectiva *do comum urbano e o direito à cidade*, que permita que esses moradores da periferia da cidade de Araguaína, no estado do Tocantins, sejam os principais atores nos processos de reivindicação. E que o relatório feito aqui possa motivar a implementação de uma política governamental, que contemple os interesses e as necessidades da luta pela moradia no contexto em que vivem as pessoas, respeitando seus aspectos sociais e culturais.

Em termo de considerações, enfatizamos que o presente artigo, antes de ser compreendido como algo concluído e terminado, pode ser representado por inconclusões e reflexões dentro de um movimento de pensar e ver a vida cotidiana dessas comunidades na periferia de Araguaína, que buscamos compreender, sob o olhar da *teoria dialética*, dos estudos sobre *o comum urbano e o direito à cidade*; pois através destes arcabouços teóricos podem ser pensadas soluções às necessidades básicas dessas comunidades.

REFERÊNCIAS

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Editora Boitempo. São Paulo, 2016, pp. 675.

DICIO, dicionário online de português. Disponível em: <Mutirão - Dicio, Dicionário Online de Português>. Acesso em: 17/04/2023.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Capítulo 1. Da violência. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1968. P.25-84.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4º Edição. Editora Atlas. 2010. 176p.

GOMES, Nilma Lino. **O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas**. Rev. Filos., Aurora, v. 33, n. 59, Curitiba, mai./ago. 2021. p. 435-454.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução (Rubens Eduardo Frias). 5º ed. São Paulo: Centauro, 2001. 143p. Tradução de: Le Droit à la Ville.

MAJO, Claudio de; SILVA, Claiton Marcio da. **Para um estudo dos bens comuns no Brasil: História, Percursos Disciplinares e Oportunidades**. Presentes Fronteiras: Revista Catarinense de História. Universidade Federal da Fronteira Sul Brasil. nº. 40, 2022, Julio-Diciembre, pp. 296-321. Disponível em: <https://doi.org/10.36661/2238-9717.2022n40.12936>. Acesso em: 16/04/2023.

Elisvaldo matos da SILVA; Elias da SILVA; Vanessa Lessio DINIZ. A PRODUÇÃO DE MORADIAS EM FORMA DE MUTIRÃO NA PERSPECTIVA DO COMUM URBANO E DO DIREITO À CIDADE EM ARAGUAÍNA-TO. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO - MÊS DE OUTUBRO. Ed. 46. VOL. 03. Págs. 717-733. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

PEREIRA NETO, Marcos Antonio; SILVA, Elias da. **Um estudo socioespacial dos aglomerados subnormais de Araguaína -TO**. Revista Tocantinense de Geografia (RTG). ISSN2317-9430. 2018. P. 159-170. Disponível em: < Periódicos - UFT | Revista Tocantinense de Geografia>. Acesso em: 28/03/2023.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Editora Ática, 1993. P.143-163

RODRIGUES, Arlete Moisés. **Moradia nas cidades brasileiras**. São Paulo. Ed. Contexto, 1988, 82p.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal**. 6º edição. Editora Record. Rio de Janeiro/ São Paulo. 2001. P. 17-36/141-174.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre território**. (Capítulo 8). 3ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013. P.147-177.

SILVA, Elisvaldo Matos da. **A produção de moradias em regime de mutirões em Araguaína na perspectiva do comum urbano, do direito à cidade e possibilidades ao ensino na educação básica**. Monografia de graduação. Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Orientação: Elias da Silva. Araguaína-To. 2021. P.51. Disponível em: Repositório UFNT.

SILVA, Elisvaldo Matos da.; SILVA, Elias da. **Comunidade Zumbi dos Palmares em Araguaína: Aproximações aos conceitos de comum urbano e direito à cidade**. Revista Querubim. Rio de Janeiro, RJ, Vol. 04 nº. 45 55-62p. Outubro/2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/querubim/issue/view/2562/634>. Acesso em: 17 de abril de 2023.

SOUSA SANTOS, Boa Ventura de. **Para Além do pensamento Abissal**. 2007. P.71-94.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. **Comum Urbano: A cidade além do público e do privado**. 2017. 244 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 2017.

Elisvaldo matos da SILVA; Elias da SILVA; Vanessa Lessio DINIZ. A PRODUÇÃO DE MORADIAS EM FORMA DE MUTIRÃO NA PERSPECTIVA DO COMUM URBANO E DO DIREITO À CIDADE EM ARAGUAÍNA-TO. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO - MÊS DE OUTUBRO. Ed. 46. VOL. 03. Págs. 717-733. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.